

...: Imprimir ...



**LEI MUNICIPAL Nº 1.393, DE 29/12/1977**  
**Denomina Avenida.**

*Ely Francisco Corrêa, Prefeito Municipal de Gravataí.*

*Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III da Lei Orgânica que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica denominada oficialmente de AVENIDA DOS ESTADOS a atual Rua "D" do Loteamento Vila Branca, neste Município.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 29 de dezembro de 1977.*

*Ely Francisco Corrêa*  
*Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se.*

*Amilton José de Oliveira*  
*Secretário do Governo Municipal*